

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – EMAP**

A Pregoeira da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **IDEIAS TURISMO**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para a prestação de serviços relativos à reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso cancelamento e fornecimento no âmbito do território nacional e internacional para deslocamento, a serviço da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), do Presidente, Diretores, Empregados da EMAP, Membros do Conselho de Administração Portuária (CONSAD), Membros do Conselho de Autoridade Portuária (CAP) e demais hipóteses previstas na Portaria nº 228/2016-PRE, de 25/08/2016, que aprova procedimentos, critérios e valores de concessão de “Diárias” e “Passagens”, bem como de suas alterações conforme especificações constantes do Termo de Referência e a Minuta do Contrato, constantes dos Anexos I e IV do Edital.

PERGUNTA 1:

Será aceita proposta com valor da Taxa de Serviço de Agenciamento de Viagem igual ou menor que R\$ 0,00 (zero)?

RESPOSTA 1:

Sim

PERGUNTA 2:

Qual será o processo utilizado para o desempate entre empresas ME e EPP e outras empresas, se houver cadastramento de proposta de mesmo valor, não havendo lance? Nesse caso é aplicado SORTEIO?

RESPOSTA 2:

O COMPRASNET fará a classificação da proposta por ordem de cadastro. Se a primeira classificada não for uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, o sistema verificará se outro licitante ME ou EPP cadastrou preço. Havendo licitante nessa condição, o sistema irá convocá-lo para ofertar nova proposta mais vantajosa (Menor Preço) àquele inicialmente vencedor devido à ordem de cadastro, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após convocação, sob pena de preclusão.

PERGUNTA 3:

É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE? Ou escritório na localidade?

RESPOSTA: 03:

Não será necessário.

PERGUNTA 4:

Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação?

RESPOSTA 4:

World Turismo, Transporte e Locação Eireli.

PERGUNTA 5:

Qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?

Resposta 5:

Taxa 0 (zero)

PERGUNTA 6:

Será exigido seguro garantia?

Resposta 6:

Não

PERGUNTA 7:

Será obrigatória a apresentação de planilha de exequibilidade juntamente com a proposta da licitante vencedora?

Resposta 7:

Caso a proposta esteja fora do praticado pelo Mercado, deverão ser fornecidos os comprovantes cabíveis de exequibilidade que comprove descontos exagerados.

São Luis, 26 de abril de 2018.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira - CSL/EMAP